



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20241025125412**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024. DISPÕE, SOBRE PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/PB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 25/10/2024 12:48 | **Autorização:** 25/10/2024 12:48 | **Circulação:** 25/10/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01083-A, 25/10/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica determinado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal no dia 1º de novembro de 2024, transferindo excepcionalmente para essa data a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, originalmente celebrado em 28 de outubro, devendo ser mantidos os serviços essenciais de limpeza urbana, cabendo aos secretários municipais de Saúde e de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos garantir, por planejamento interno, a essencialidade dos serviços de saúde e limpeza urbana, com vigência a partir da publicação e revogadas as disposições em contrário, com fundamento na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241025125412&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 13:32